



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 043/2007.

de 09 de Maio de 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Governador Miguel Arraes de Alencar, a praça situada em frente ao Posto de combustíveis São João.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de Maio de 2007.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO